

Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista a expiração do prazo de reconhecimentos das escolas da Rede Estadual de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino médio e a necessidade de regularização do funcionamento das instituições de ensino da educação básica. Art.1º Reconhecer as escolas da Rede Estadual de Ensino e renovar o reconhecimento dos cursos de ensino médio, até 31.07.2017. **Leia-se:** Reconhecer as Escolas da Rede Estadual de Ensino, renovar o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.07.2017, e dá outras providências. O Conselho Estadual de Educação (CEB), no uso de suas atribuições Legais, definidas pela Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985. Artigo 7º, Inciso II, redefinidas pelo Artigo 16 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, tendo em vista a expiração do prazo de reconhecimentos das escolas da Rede Estadual de Ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a necessidade de regularização do funcionamento das instituições de ensino da educação básica. Art.1º Reconhecer as escolas da Rede Estadual de Ensino e renovar o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.07.2017. Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CNPJ 07.040.108/0001-57
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se à disposição dos AÇIONISTAS desta Companhia, em sua sede, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta cidade, os documentos de que trata o art.135, §3º, da Lei nº6.404/76, referentes a Reforma do Estatuto. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CNPJ: 07.040.108/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os AÇIONISTAS da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 24 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Reforma do Estatuto Social; b) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO

Às 14h30 do dia 10/01/2017, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 101ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da

Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate sobre os pontos da pauta, os conselheiros(a) discutiram a aplicação das medidas de austeridade determinadas pelo governo para a Funcap e trataram de tomar providências para que a Funcap adapte-se às novas condições. Assim, foi deliberado que, para atender a determinação de corte de 15% dos custos com mão de obra terceirizada e do corte de 10% do custeio finalístico (ambos do valor empenhado em 2016), cada Diretoria deverá apresentar o seu plano de redução de custos e outras ações que possam vir a suprir as lacunas deixadas pela diminuição de pessoal. O Presidente sugeriu que estes planos fossem apresentados até o dia 23 de janeiro de 2017; (b) planejaram as ações de investimento da Funcap para o ano de 2017 (MAPPs Monitoramento de Projetos Prioritários do Governo do Estado). A Diretoria Administrativo-Financeira apresentou uma planilha, que servirá como base para a apresentação que ocorrerá na reunião dos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, no Palácio do Governo; (c) considerando o relatado pelo Diretor Científico, resolveram que os resultados do edital de cooperação internacional Funcap-CNRS (Centre National de La Recherche Scientifique) serão divulgados conjuntamente, em 17 de janeiro de 2017. Às 16h20, foi declarada encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA A COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - CEIC

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao Edital de Convocação para Escolha de Membros para a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, que objetiva a seleção de pessoas de notório saber cultural, para composição da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. **RESOLVE tornar público** através do 1º Termo Aditivo ao Edital de Convocação para Escolha de Membros para a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 3.1. do Edital até 20 de janeiro de 2017;
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Convocação para Escolha de Membros para a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC.

Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº027/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2017**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

